

Negócios nº 1408284
Documento: 123107588
Publicação: 04/04/2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DO JAÇANÃ / TREMEMBÉ

Coordenadoria de Administração e Finanças

Av. Luis Stamatis, 300, - Bairro Jaçanã - São Paulo/SP - CEP 02260-000

Telefone: (11) 3218-4700

PRINCIPAL

Síntese (Texto do Despacho)

DESPACHO: I - Pela competência a mim outorgada na conformidade dos incisos I e VII do § 2º do artigo 2º do VII do artigo 38 do Decreto Municipal nº 62.100/2022 combinado com o inciso I do artigo 28 com o inciso VII do artigo 17 e com o inciso IV do artigo 71 da Lei Federal nº 14.133/2021 em especial, a decisão proferida no Despacho 119866604 veiculado no Diário Oficial da Cidade no caderno Negócios nº 1332988, com Disponibilização em 18/02/2025 e Publicação em 18/02/2025 que ADJUDICOU o objeto do certame licitatório denominado Pregão Eletrônico nº 05/SUB-JT/2024, cujo objeto consiste na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL (DESARMADA) NAS UNIDADES SOB RESPONSABILIDADE DA SUBPREFEITURA JAÇANÃ-TREMEMBÉ, a serem utilizados nas unidade subordinadas a esta Subprefeitura, através da modalidade Pregão Eletrônico de acordo com a quantidade, característica, condições indicadas no termo de referência do Anexo I da minuta de Edital, bem como HOMOLOGOU a decisão que considerou vencedora do certame, em sede de recurso a

empresa EXPECTATIVA VIGILÂNCIA LIMITADA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 40.171.966/0001-06 ao Preço Mensal: R\$ 59.587,20 (cinquenta e nove mil quinhentos e oitenta e sete reais e vinte centavos), Preço Anual (12 meses): R\$ 715.046,40 (setecentos e quinze mil quarenta e seis reais e quarenta centavos) e Preço Global (30 meses): R\$ 1.787.616,00 (um milhão, setecentos e oitenta e sete mil seiscentos e dezesseis reais), no termos da Proposta Comercial 117038225 apresentada. II - Tendo em vista que na época não havia recursos financeiros suficientes para suportar a pretendida despesa, neste exercício, a contratação ficou condicionada a existência destes recursos. Segundo informou SF, posteriormente, houve a liberação de recursos financeiros para cobertura contratual para os meses de maio a dezembro/2025. Nestes termos, AUTORIZO a presente despesa, neste exercício, estimada em R\$ 476.697,60 (quatrocentos e setenta e seis mil seiscentos e noventa e sete reais e sessenta centavos) em razão da existência de saldo suficiente na Nota de Reserva nº 31.735/2025 que irá onerar a dotação orçamentária nº 46.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.1, ALÉM DAS RESERVAS E DAS DOTAÇÕES JÁ CITADAS NA OCASIÃO DA HOMOLOGAÇÃO DO PRESENTE CERTAME. III - Encaminhe-se à SUB-JT/CAF, para publicação e adoção das formalidades de praxe.

Anexo I (Número do Documento SEI)

[122989578](#)

Data de Publicação

04/04/2025



André Thiago Rebechi

Coordenador(a) II

Em 03/04/2025, às 14:46.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **123107588** e o código CRC **AFCD4A5B**.

Referência: Processo nº
6043.2024/0002790-9

Tipo: Pregão Eletrônico
(Espelho Pubnet)

SEI nº
123107588